

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
F P M - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	20.06.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 87.545,36 C	20/06/2017
		PARCELA DE IR	R\$ 1.040.824,80 C	
		RETENCAO PASEP	R\$ 11.283,69 D	
		DEDUCAO FUNDEB	R\$ 225.674,03 D	
		TOTAL:	R\$ 891.412,44 C	
	30.06.2017	PARCELA DE IPI	R\$ 44.224,03 C	30/06/2017
		PARCELA DE IR	R\$ 1.076.001,45 C	
		RETENCAO PASEP	R\$ 11.202,25 D	
		DEDUCAO FUNDEB	R\$ 224.045,09 D	
		TOTAL:	R\$ 884.978,14 C	
	Ttotal de Débitos	R\$ 472.205,06 D		
	Total de Créditos	R\$ 2.248.595,64 C		

* Os Depósitos são sempre feitos no:

Banco do Brasil : 001

Na Agência: 15962 - Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 70.001-0

Santana de Parnaíba, Junho de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças